

Declaração

A Prefeitura Municipal de Ivoti declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Revitalização Praça São José ", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 20,37 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 14% é mão de obra e 86% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,98 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,03 %
L	LUCRO	8,75 %
I	IMPOSTOS	3,93 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,28 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		20,37 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JESSICA CAROLINE MOELLER
Data: 13/06/2025 10:44:14-0300
Verifique em https://validar.itu.gov.br

Ivoti/RS, 13 de junho de 2025

Jessica Caroline Moeller - Responsável Técnico
CREA nºRS 263955

VALDIR
JOSE
LUDWIG:77374355068

Valdir José Ludwig - Prefeito
CPF nº773.743.550-68

Assinado de forma digital por VALDIR JOSE LUDWIG:77374355068
Dados: 2025.06.13 15:05:33 -03'00'